



ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO CPI/1/2022

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 511270305 - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Conselho Diretivo

Endereço: Rua Visconde de Anadia n. 44

Código Postal: 9050-020

Localidade: Funchal

Telefone: (+351) 291 211 600

Fax: (+351) 291 224 791

Endereço Electrónico: ivbam@madeira.gov.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PROMOÇÃO DO VINHO MADEIRA EM PAÍSES TERCEIROS-NEW YORK MADEIRA WINE EXPERIENCE»

Descrição sucinta do objecto do contrato: «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PROMOÇÃO DO VINHO MADEIRA EM PAÍSES TERCEIROS-NEW YORK MADEIRA WINE EXPERIENCE»

Tipo de contrato: Outros;

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário Principal: 79952000-2

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Estados Unidos da América, New York. .

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Prazo contratual de 150 Dias a contar da celebração do contrato.

Previsão de renovações: Não.

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- A entidade adjudicatária deve submeter os documentos mencionados no ponto 6. do Programa do Procedimento. .

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**8.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Direção de Serviços de Marketing e Bens Culturais.

Endereço desse serviço: Rua Visconde de Anadia n. 44.
Código Postal: 9050-020.
Localidade: Funchal.
Telefone: (+351) 291 211 600.
Fax: (+351) 291 224 791.
Endereço Electrónico: ivbam@madeira.gov.pt.

8.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: acinGov (www.acingov.pt).

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:

Até às 17:00 do 15º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - QUALIDADE TÉCNICA (QT) com peso específico de 90%. Avaliação do fator Qualidade Técnica:
De acordo com o ponto 17.3. do Programa do Procedimento, a pontuação de cada proposta no fator Qualidade Técnica, corresponde ao resultado da soma das pontuações parciais obtidas nos respetivos subfactores, de acordo com as respetivas tabelas de pontuação, multiplicadas pelos valores dos respetivos coeficientes de ponderação relativos, nos seguintes termos:
 $QT = (EE \times 50\%) + (GS \times 25\%) + (MD \times 25\%)$
Em que:
QT – Qualidade Técnica;
EE – Experiência Experiencia da Equipa;
GS – Grafismo dos Suportes;
MD – Memoria descritiva.. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:
 - 1.1 - Experiência da Equipa (EE) com peso específico de 50% . Avaliação do fator Qualidade Técnica:
De acordo com o ponto 17.3. do Programa do Procedimento, a pontuação de cada proposta no fator Qualidade Técnica, corresponde ao resultado da soma das pontuações parciais obtidas nos respetivos subfactores, de acordo com as respetivas tabelas de pontuação, multiplicadas pelos valores dos respetivos coeficientes de ponderação relativos, nos seguintes termos:
 $QT = (EE \times 50\%) + (GS \times 25\%) + (MD \times 25\%)$
Em que:
QT – Qualidade Técnica;
EE – Experiência Experiencia da Equipa;
GS – Grafismo dos Suportes;
MD – Memoria descritiva.. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:
 - 1.2 - Grafismo dos Suportes (GS) com peso específico de 25% . Avaliação do fator Qualidade Técnica:
De acordo com o ponto 17.3. do Programa do Procedimento, a pontuação de cada proposta no fator Qualidade Técnica, corresponde ao resultado da soma das pontuações parciais obtidas nos respetivos subfactores, de acordo com as respetivas tabelas de pontuação, multiplicadas pelos valores dos respetivos coeficientes de ponderação relativos, nos seguintes termos:
 $QT = (EE \times 50\%) + (GS \times 25\%) + (MD \times 25\%)$
Em que:
QT – Qualidade Técnica;
EE – Experiência Experiencia da Equipa;
GS – Grafismo dos Suportes;
MD – Memoria descritiva.. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:

- 1.3 - Memoria Descritiva (MD) com peso específico de 25% . Avaliação do fator Qualidade Técnica:
De acordo com o ponto 17.3. do Programa do Procedimento, a pontuação de cada proposta no fator Qualidade Técnica, corresponde ao resultado da soma das pontuações parciais obtidas nos respetivos subfactores, de acordo com as respetivas tabelas de pontuação, multiplicadas pelos valores dos respetivos coeficientes de ponderação relativos, nos seguintes termos:

$$QT = (EE \times 50\%) + (GS \times 25\%) + (MD \times 25\%)$$

Em que:

QT – Qualidade Técnica;

EE – Experiência Experiencia da Equipa;

GS – Grafismo dos Suportes;

MD – Memoria descritiva.. Este factor terá a seguinte ponderação para cada um dos subfactores a avaliar:

- 2 - FATOR PREÇO (FP) com peso específico de 10%. AVALIAÇÃO DO FATOR PREÇO:

De acordo com o ponto 17.4 do Programa do Procedimento, a pontuação de cada proposta quanto ao Fator Preço tem em consideração a relação do preço proposto com o preço base, definido no ponto 14.3 do Caderno de Encargos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = 100 - [20 / (0,8 \times PB)] \times VP$$

Onde:

VP - Valor da proposta em apreciação

PB - Preço Base do Concurso.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de igualdade de pontuações, o desempate será efetuado com recurso à pontuação obtida no fator QT, sendo ordenado em primeiro lugar o concorrente que obtiver a maior pontuação.;
- 2 - Persistindo o empate, o desempate será efetuado com recurso à pontuação obtida no subfactor (EE), sendo ordenado em primeiro lugar o concorrente que obtiver a maior pontuação.;
- 3 - Por fim, e se ainda assim permanecer o empate, o desempate será efetuado com recurso à pontuação obtida no subfactor (GS), sendo ordenado em primeiro lugar o concorrente que obtiver a maior pontuação..

12 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim.

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação:	Conselho Diretivo
Endereço:	Rua Visconde de Anadia n. 44
Código Postal:	9050-020
Localidade:	Funchal
Telefone:	(+351) 291 211 600
Fax:	(+351) 291 224 791
Endereço Electrónico:	ivbam.sra@gov-madeira.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

___/___/___

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBEM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim.

16 - Outras Informações:

O preço base do concurso é de 170.536,00 ? não incluindo I.V.A. à taxa legal em vigor.



17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome:

Cargo: